MOÇÃO Nº /

De Aplausos pelos 28 anos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Salvador.

Cumpre destacar a importância da criação do Conselho Municipal para a sociedade, uma vez que o CMDCA tem por finalidade assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos à vida, à saúde, à educação, à profissionalização, à moradia, ao lazer, à proteção no trabalho, à cultura, à dignidade, ao registro, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, abuso, exploração, violência, crueldade e opressão.

Aduz o art.88 do ECA: " II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais; "

O Conselho municipal é um verdadeiro guardião de direitos, uma vez que, atua na defesa, elaboração, fiscalização e controle permanente de políticas públicas, em que pese às dificuldades envolvidas na proteção da criança e dos adolescentes, os conselhos são espaços de encontro da sociedade civil com o poder público.

Por todo exposto, é de fundamental importância o reconhecimento dessa Casa, quanto a importância das ações a desenvolvidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Salvador.

CIENTIFICAR:

- Ministério Público da Bahia
- Defensoria Pública da Bahia
- Prefeitura Municipal de Salvador
- À Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude – SPMJ
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Salvador

Salvador, 28 de novembro de 2018.

BALBINO CARVALHO- SABÁ

VEREADOR